

## **PORTARIA N.º 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2.020.**

NOMEIA CANDIDATO ELEITO PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DE COLINA – MANDATO 2.020/2.024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - NOMEAR, o candidato eleito Senhor Reynaldo Gama, portador do Registro Geral n.º 43.753.585-X SSP/SP, para o exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar para compor o Conselho Tutelar de Colina – mandato quadrienal 2.020/2.024, de acordo com os termos da Lei Municipal n.º 2.942, de 21 de Novembro de 2012, c.c. a Lei Federal n.º 8.069/90.

**Art. 2.º** - O período de duração do mandato eletivo será de 4 (quatro) anos com vigência a partir de 11 de Janeiro do corrente ano.

**Art. 3.º** - A remuneração a ser paga para a pessoa eleita para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar será àquela definida em valor único a título de subsídio mensal, conforme previsto na Lei Complementar n.º 197, de 22 de julho de 2.014.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 11 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Janeiro de 2.020.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Governo**  
**(Substituta)**